



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 164/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da C.F com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no proporcionalidade 10.091/12.775avos e valor de R\$ 1.328,25 (Um mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) ao servidor Sr. AMILTON JOAO CASTILHO, portador da matrícula nº 3327-1 e do CPF: nº 192.407.089-87.

Art. 2º - Este Decreto vigora na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Setembro de 2021.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 55/2021
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar as 15H00MIN DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2021, o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 55/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDA DE ÁRVORE, DESTINADA A ARBORIZAÇÃO DAS RUAS E PRAÇAS MUNICIPAIS, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 06/10/2021 às 15:00 (quinze horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://licitanet.com.br>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br>.

Cantagalo, 22 de setembro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cindereia, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45CONTRATO Nº 14/2019
3º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

De 18 de março de 2021.

Contratante:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Contratada:
V.L DOS SANTOS SILVA & D. SILVA LTDA - ME
CNPJ: 18.211.012/0001-20

Objeto do Contrato:
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OPERAÇÃO DE LINHA DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Prorrogação do prazo de vigência de 19 de Março de 2021 até 18 de Março de 2022.

VALOR ADITIVO: O valor pago será de R\$ 3.80 (três reais e oitenta centavos) por quilometro rodado, sendo uma quilometragem diária de 56,1 km/dia, totalizando R\$ 42.636,00 (quarenta e dois mil seiscentos e trinta e seis reais), por todos os 200 dias letivos de 2021, conforme fracionamento mensal necessário pela secretaria de educação.

Da suspensão da Execução Contratual: A execução do referido contrato ficará suspensa até o fim do Decreto da Pandemia do COVID-19, ou seja, retornará sua execução quando houver o retorno das aulas, não sendo despendido valores a contratada até retornar à execução contratual. As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro: CANTAGALO - PARANÁ



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
(SRP) Nº 53/2021 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2021 - PMC, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTAGALO-PR. de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, às seguintes empresas:

- SIMONE KACIANO DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº. 11.234.029/0001-54, no valor total de R\$ 104.489,70 (cento e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta centavos);

- N.F.C. PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 32.682.449/0001-73, no valor total de R\$ 125.203,40 (cento e vinte e cinco mil duzentos e três reais e quarenta centavos);

- ENIO MOTA PEREIRA04302947942, inscrita no CNPJ nº. 34.0232.707/0001-35, no valor total de R\$ 2.971,50 (dois mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos);

- COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 32.850.995/0001-76, no valor total de R\$ 13.610,00 (treze mil, seiscentos e dez reais).

Cantagalo, 22 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº 164/2021

SÚMULA: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade de acordo com o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF com proventos proporcionais ao tempo de contribuição na proporcionalidade 10.091/12.775avos e valor de R\$ 1.328,25 (Um mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos) ao servidor Sr. AMILTON JOAO CASTILHO, portador da matrícula nº 3327-1 e do CPF: nº 192.407.089-87.

Art. 2º - Este Decreto vigorará na data de sua emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de Setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

ASSISCOPE ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2021									
Página: 1 / 1									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.150.000,00	8.654.000,00	1.229.848,33	4.206.539,10	4.447.460,90	1.241.648,33	4.206.539,10	4.447.460,90	4.091.995,79
DESPESAS CORRENTES	8.048.000,00	8.570.000,00	1.214.609,33	4.186.941,10	4.383.058,90	1.226.409,33	4.186.941,10	4.383.058,90	4.085.777,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.020.000,00	1.155.000,00	142.735,12	609.410,27	545.589,73	142.735,12	609.410,27	545.589,73	609.410,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.028.000,00	7.415.000,00	1.071.874,21	3.577.530,83	3.837.469,17	1.083.674,21	3.577.530,83	3.837.469,17	3.476.367,52
DESPESAS DE CAPITAL	92.000,00	74.000,00	15.239,00	19.598,00	54.402,00	15.239,00	19.598,00	54.402,00	6.218,00
INVESTIMENTOS	92.000,00	74.000,00	15.239,00	19.598,00	54.402,00	15.239,00	19.598,00	54.402,00	6.218,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.150.000,00	8.654.000,00	1.229.848,33	4.206.539,10	4.447.460,90	1.241.648,33	4.206.539,10	4.447.460,90	4.091.995,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	8.150.000,00	8.654.000,00	1.229.848,33	4.206.539,10	4.447.460,90	1.241.648,33	4.206.539,10	4.447.460,90	4.091.995,79
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	8.150.000,00	8.654.000,00	1.229.848,33	4.206.539,10	4.447.460,90	1.241.648,33	4.206.539,10	4.447.460,90	4.091.995,79

ASSISCOPE ASS INTERM SAÚDE CENTRO OESTE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JULHO A AGOSTO DE 2021							
Página: 1 / 2							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II)							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.150.000,00	8.654.000,00	1.160.593,07	13,41	4.033.470,51	46,61	4.620.529,49
RECEITAS CORRENTES	8.150.000,00	8.654.000,00	1.160.593,07	13,41	4.033.470,51	46,61	4.620.529,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	36.000,00	36.000,00	1.324,71	3,68	2.573,50	7,15	33.426,50
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	36.000,00	36.000,00	1.324,71	3,68	2.573,50	7,15	33.426,50
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.114.000,00	8.618.000,00	1.159.268,36	13,45	4.030.897,01	46,77	4.587.102,99
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	1.889.000,00	1.889.000,00	163.805,02	8,67	604.558,55	32,00	1.284.441,45
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	229.000,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	5.996.000,00	6.500.000,00	995.463,34	15,31	3.426.338,46	52,71	3.073.661,54
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00